



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI COMPLEMENTAR Nº 298, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber área descrita em doação, bem como realizar a Desapropriação de Área necessária para a criação de logradouro público a ser denominada "Rua Aparecida Petenassi" no Município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que Determina a Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo nos seus artigos 51, parágrafo único, XIII e 10, XVIII;

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a **Câmara Municipal** aprova e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

ARTIGO 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber como doação a área abaixo descrita de propriedade do senhor José Álvaro Zanata, a abertura de Rua no Loteamento Alto Alegre, para que seja realizado a doação (José Álvaro Zanata) e a desapropriação Amigável (TLR-Participações e Empreendimentos LTDA - Área em Comum com a Propriedade do José Álvaro Zanata, denominada de Fazenda das Crianças, matrícula nº 422:

Trecho 01 - TLR-Participações e Empreendimentos LTDA - Área em Comum com a Propriedade do José Álvaro Zanata, denominada de Fazenda das Crianças, matrícula nº 422.

Rua Aparecida Petenassi
Área: 5.973,86 m²

Com marco E001 cravado junto a alça do Dispositivo de acesso à Rodovia Engº João Baptista Cabral Rennó -SP-225 localizado no quilometro 295+500, deste ponto segue em linha reta dividindo com a propriedade da TLR-Participações e Empreendimentos LTDA (Área em Comum com a Propriedade do José Álvaro Zanata, denominada de Fazenda das Crianças, matrícula nº 422), no rumo de 75º40'34" NE numa distância de 28,83 metros até atingir o marco nº E002; daí deflete a esquerda e segue dividindo com a propriedade da TLR-Participações e Empreendimentos LTDA (Área em Comum com a Propriedade do José Álvaro Zanata, denominada de Fazenda das Crianças, matrícula nº 422), no rumo de 58º58'42" NE numa distância de 2,46 metros até atingir o marco nº E003; daí deflete novamente a esquerda e segue dividindo com a propriedade da TLR-Participações e Empreendimentos LTDA (Área em Comum com a Propriedade do José Álvaro Zanata, denominada de Fazenda das Crianças, matrícula nº 422), no rumo de 42º18'07" NE numa distância de 466,71 metros até atingir o marco nº E004; daí deflete a esquerda e segue dividindo com a



2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

outro parte da Rua Aparecida Petenassi Doação do Sr. José Álvaro Zanata (denominada de Fazenda das Crianças, matrícula nº 422), no rumo de 44°32'00" NW numa distância de 12,00 metros até atingir o marco nº E015; daí deflete Novamente a esquerda e segue dividindo com a propriedade do Sr. Luiz Jesmiro Ferreira (matrícula nº 20.699), no rumo de 42°19'51" SW numa distância de 466,32 metros até atingir o marco nº E016; daí deflete a direita e segue com a propriedade do Sr. Luiz Jesmiro Ferreira (matrícula nº 20.699), no rumo de 47°13'46" NW numa distância de 22,40 metros até atingir o marco nº E017; deste ponto deflete a esquerda e segue dividindo com o Dispositivo de acesso à Rodovia Engº João Baptista Cabral Rennó -SP-225 localizado no quilometro 295+500 , no rumo de 19°37'46" SW numa distância de 6,80 metros até atingir o marco nº E018; deste ponto deflete novamente a esquerda e segue dividindo com o Dispositivo de acesso à Rodovia Engº João Baptista Cabral Rennó -SP-225 localizado no quilometro 295+500 , no rumo de 8°11'45" SW numa distância de 26,80 metros até atingir o marco nº E001, onde se iniciou esta descrição, encerrando assim uma área total de 6.177,60 metros quadrados, na posse direta do Município de Espírito Santo do Turvo -SP.

Trecho 02 - Sr. José Álvaro Zanata, denominada de Fazenda das Crianças, matrícula nº 422.

Rua Aparecida Petenassi
Área: 14.190,21 m2

Com marco E004 cravado junto a divisa da outra parte da Rua Aparecida Petenassi (área que será feita a desapropriação Amigável (TLR-Participações e Empreendimentos LTDA - Área em Comum com a Propriedade do José Álvaro Zanata, denominada de Fazenda das Crianças, matrícula nº 422), deste ponto segue em linha reta dividindo com a propriedade do José Álvaro Zanata (denominada de Fazenda das Crianças, matrícula nº 422), no rumo de 42°11'53" NE numa distância de 632,00 metros até atingir o marco nº E005; daí deflete a direita e segue dividindo com a propriedade do José Álvaro Zanata (denominada de Fazenda das Crianças, matrícula nº 422), no rumo de 63°46'34" NE numa distância de 5,57 metros até atingir o marco nº E006; daí deflete novamente a direita e segue dividindo com a propriedade do João Francisco de Melo Neto (Área em Comum com a Propriedade do José Álvaro Zanata, denominada de Fazenda das Crianças, matrícula nº 422), e com a propriedade do José Álvaro Zanata (denominada de Fazenda das Crianças, matrícula nº 422) no rumo de 70°25'14" NE numa distância de 96,71 metros, sendo com a propriedade do João Francisco de Melo Neto em 92,70 metros e com a Propriedade do José Álvaro Zanata em 4,01 metros, até atingir o marco nº E007; daí deflete a esquerda e segue dividindo com a propriedade do José Álvaro Zanata (denominada de Fazenda das Crianças, matrícula nº 422), no rumo de 58°29'35" NE numa distância de 403,00 metros até atingir o marco nº E008; deste ponto deflete a direita e segue em linha curva com raio de 9,00 metros e distância de 19,00 metros até o marco E009; daí deflete a esquerda e segue dividindo com a Estrada Municipal SCD-118 (de propriedade do Município de Espírito Santo do Turvo-SP), no rumo de 7°49'40" NE numa distância de 37,49 metros até atingir o marco nº E010; deste ponto deflete novamente a esquerda e segue em linha curva com raio de 9,00 metros e distância de 8,00 metros até o marco E011; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta dividindo com a propriedade do Sr. José Álvaro Zanata (Matrícula nº 422) e da Sra. Izabel Theodoro Zanata e Outros (Área em Comum com a Propriedade do José Álvaro

[Assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

3

Zanata, denominada de Fazenda das Crianças, matrícula nº 422) no rumo de 58°30'07" SW numa distância de 426,51 metros até atingir o marco nº E012; daí deflete novamente a direita e segue dividindo com a propriedade do João Francisco de Melo Neto (Área em Comum com a Propriedade do José Álvaro Zanata, denominada de Fazenda das Crianças, matrícula nº 422) no rumo de 70°42'31" SW numa distância de 101,74 metros, até atingir o marco nº E013; daí deflete a esquerda e segue dividindo com a propriedade do Sra. Nilza de Oliveira Prates (Área em Comum com a Propriedade do José Álvaro Zanata, denominada de Fazenda das Crianças, matrícula nº 422), no rumo de 42°15'35" SW numa distância de 227,25 metros até atingir o marco nº E014; daí deflete novamente a esquerda e segue dividindo com a área do Loteamento Alto Alegre (propriedade do Sr. Nelson Aparecido Cypriano e Luiz Jesmiro Ferreira, Área em Comum com a Sr. José Álvaro Zanata, denominada de Fazenda das Crianças, matrícula nº 422), no rumo de 42°08'52" SW numa distância de 409,30 metros até atingir o marco nº E015; daí deflete a esquerda e segue dividindo com a da outra parte da Rua Aparecida Petenassi (área que será feita a desapropriação Amigável (TLR-Participações e Empreendimentos LTDA - Área em Comum com a Propriedade do José Álvaro Zanata, denominada de Fazenda das Crianças, matrícula nº 422), no rumo de 44°32'00" SE numa distância de 12,97 metros até atingir o marco nº E001; onde se iniciou esta descrição, encerrando assim uma área total de 14.190,21 metros quadrados, na posse direta do Município de Espírito Santo do Turvo -SP.

PARÁGRAFO ÚNICO. - A Rua descrita no artigo 1º passa a denominar-se "*Rua Aparecida Petenassi*".

ARTIGO 2º. Ficará a cargo do Poder Público Municipal todas as despesas necessárias para a transferência da propriedade da área para o Município.

ARTIGO 3º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Complementar nº 297, de 09 de maio de 2018.

Registre-se e Publique-se.

P. M. Espírito Santo do Turvo - SP, de 12 de junho de 2018.


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob
nº 298 Em 12 / 06 / 2018
lei nº 298 fls nº 41 Livro nº 01
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo


Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico